



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.561, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

REVOGADA PELA PORTARIA 14.955 – DOE de 22/07/2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Ubá.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 3.816, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas a seguir relacionadas para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE UBÁ**, com mandato de dois anos:

I – ELIANA CELESTE CORBELLI MENEZES VAZ (Secretaria Municipal de Planejamento) e FLÁVIO MONTEZE (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), representando o Poder Executivo, tendo como suplentes, respectivamente, ANTÔNIO CARLOS MOREIRA (Controladoria Interna e Auditoria) e ROSSANA SOL LIMA SANTOS MARTINS (Secretaria Municipal de Educação);

II – VICENTE DE PAULO PINTO (Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana) e JOÃO GOMES JÚNIOR (Secretaria Municipal de Obras) representando os órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, tendo como suplentes, respectivamente, LUCAS VALENTE PIRES (Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana) e FLÁVIO RIBEIRO (Secretaria Municipal de Obras);

III – JORGE FAUSTINO DA SILVA (Copasa), representando os Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento, tendo como suplente MARCOS WANDERLEY GOMES PORTUGAL (Copasa);

IV – PAULO ALBERTO DE SOUZA (Femac), CLÁUDIA DOS SANTOS TEIXEIRA D'ÁVILA (Sindicato dos Produtores Rurais) e ADENILSON RODRIGUES DE FREITAS (Intersind), representando os Usuários, tendo como suplentes, respectivamente, CLÁUDIO CÉZAR ALVES (Femac), JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO (Sindicato dos Produtores Rurais) e ÁUREO CALÇADO BARBOSA (Intersind);

V – SÔNIA MARIA JACOB RODRIGUES (Sea/Crea) e PATRÍCIA CARLA VIEIRA COSTA FARAJ (Adubar), representando as entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico, tendo como suplentes, respectivamente, LEANDRO SANTANA FERREIRA (Sea/Crea) e IZABELLA PACHECO ABRANTES (Adubar).

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 11.983, de 25 de fevereiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de agosto de 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 16/08/2017